
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0372/2019 - GP

Portaria nº 0372/2019 - GP Lagoa Nova / RN, 02 de setembro de 2019.

“Concede diárias ao servidor que se especifica e dá outras providências.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 0544/2018, de 07 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias com valor a ser pago de R\$ 80,00 (oitenta reais), conforme valor unitário para São Gonçalo do Amarante/RN (Grande Natal) de R\$ 40,00 (quarenta reais), para custear despesas do servidor **PAULO EDUARDO GUIMARÃES**, matrícula nº **185**, lotado no Gabinete do Prefeito, cargo de Motorista, Viagem a São Gonçalo do Amarante/RN, no dia 03 de setembro de 2019 para transportar o Exmo. Sr. Prefeito Luciano Santos e o servidor o Sr. Ricardo José dos Santos até ao Aeroporto Internacional de Natal- Governador Aluizio Alves - São Gonçalo do Amarante/RN. E no dia 05 de setembro de 2019, retorno ao Aeroporto Internacional de Natal- Governador Aluizio Alves - São Gonçalo do Amarante/RN para transportar os servidores ao Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:625DD1D8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/09/2019. Edição 2096
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>